

**Chamada nº 37/2019**

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 1 (uma) vaga de Agente Territorial do Centro de Atenção Psicossocial II, com formação de cadastro de reserva.**

A Fiotec, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente Territorial para atuar no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).

**1. Impedimentos:**

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo com a Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

**2. Objetivo da Seleção:**

Preenchimento de uma vaga para Agente Territorial, com formação de cadastro de reserva para atuação no CAPS.

**3. Modalidade de Contratação:**

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado, com prazo de validade até novembro de 2020, podendo ocorrer prorrogação automática conforme o contrato de gestão.

**4. Validade do Banco de Currículos:**

12 meses, a partir da publicação do resultado final da chamada.

**5. Carga horária semanal:**

30 horas semanais.

**6. Local de Trabalho:**

CAPS II - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20910-066

**7. Salário Base Mensal:**

- R\$ 1.246,00 (mil, duzentos e quarenta e seis reais).

**7.1. Da remuneração:**

O salário base poderá ser acrescido dos adicionais legais, a saber:

- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- Ticket Refeição ou Alimentação.

**8. Requisitos para a Seleção:**

**8.1. Requisitos Eliminatórios:**

- Ensino Fundamental Completo;
- Conhecimento/vivências no território de abrangência do CAPS: Manguinhos e/ou Maré, Benfica e São Cristóvão.
- Disponibilidade em cumprir a carga horária inerente ao cargo;

**8.2. Requisitos Classificatórios:**

- Experiência no cuidado junto a pessoas com transtornos mentais e/ou uso de álcool e outras drogas;
- Experiência em atividades de articulação territorial e trabalho em Rede;
- Experiência profissional em saúde da família;

- Experiência profissional como cuidador;
- Experiência profissional em saúde mental;
- Experiência em ações intersetoriais;
- Curso de Especialização Técnica e/ou Atualização e/ou treinamentos nas áreas de Saúde Mental e/ou Saúde Coletiva e/ou Área Social.

**9. Atividades a serem desenvolvidas no CAPS, na lógica do trabalho em equipe e em rede:**

- Trabalhar com a lógica da Atenção Psicossocial e da promoção da saúde, por meio de visitas e ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas conforme as diretrizes do SUS e sob supervisão e orientação da coordenação técnica do CAPS.
- Realizar busca ativa de moradores e familiares que necessitem de cuidados em saúde mental, avaliados pela equipe, na região de abrangência do CAPS Carlos Augusto da Silva Magal.
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo com a equipe do CAPS e da Atenção Básica.
- Responsabilizar-se pela população do território de abrangência do CAPS, participando do cuidado, juntamente com a equipe, mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde, contribuindo na maior efetivação da Rede de Atenção à Saúde e da RAPS.
- Participar, de forma integrada, das atividades de supervisão técnico-institucional, educação permanente, planejamento e avaliação das ações da equipe.
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social.
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais e comunitárias com a equipe.
- Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações de interface com o cuidado, visando à promoção da saúde e a prevenção de doenças, de acordo com o planejamento da equipe.
- Orientar famílias e usuários quanto à utilização dos outros serviços intersetoriais disponíveis.
- No acompanhamento de pessoas com uso prejudicial de álcool e outras drogas, trabalhar na perspectiva da redução de danos e apoiar as ações que envolvam o tratamento e o cuidado dos usuários que desejam parar de usar álcool e outras drogas.

## 10. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Coletiva. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

### 10.1. 1º Etapa – Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)) e anexar o currículo seguindo o cronograma no **Quadro I**.

### 10.2. 2º Etapa – Avaliação Curricular:

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista coletiva técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios, conforme o **item 12.1**.

A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 1. Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 10 pontos.

Serão convocados para a entrevista técnica apenas os 10 primeiros candidatos, seguindo a ordem de classificação.

### 10.3. 3º Etapa – Entrevista Coletiva:

Esta etapa consistirá em uma entrevista coletiva com dinâmica, onde os candidatos serão avaliados a partir dos atributos desejáveis especificados nos requisitos, servindo a pontuação correspondente para compor a apuração da classificação final.

A etapa será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatórios e eliminatórios, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Raciocínio Lógico;
- Conhecimento do território;
- Demonstrar experiência no cuidado de pacientes com transtorno mental.

A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 2. Será desclassificado do processo o candidato que obtiver a pontuação igual ou inferior a 30 pontos nesta etapa.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)).

#### **11. Resultado Final:**

A classificação será a soma da Avaliação Curricular, da Entrevista Técnica, em ordem da maior pontuação para a menor. É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

Maior idade;

Maior nota na experiência profissional;

Ser morador de Manguinhos;

O resultado final será divulgado no site da Fiotec ([www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)).

#### **12. Comprovação de requisitos e Contratação:**

- Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;

**Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### **13. Disposições Finais:**

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;
- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do CAPS;
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.

**QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições (envio de currículos)	19/11/2019 a 23/11/2019
Análise de currículo	25/11/2019 e 26/11/2019
Divulgação dos aprovados para a entrevista Coletiva	27/11/2019
Entrevista Coletiva	28/11/2019 a 29/11/2019
Resultado Final	02/12/2019

**QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO**

ITEM	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Máximo 5</b>
	Curso de Especialização Técnica e/ou Atualização e/ou Treinamentos nas áreas de Saúde Mental e/ou Saúde Coletiva e/ou Área Social	<b>5</b>
2	<b>Experiência Profissional</b>	<b>Máximo 95</b>
	Experiência profissional no cuidado junto a pessoas com transtornos mentais (5 pontos por ano completo);	<b>20</b>
	Experiência em atividades de articulação territorial e trabalho em Rede (5 pontos por ano completo);	<b>25</b>
	Experiência profissional em saúde da família (5 pontos por ano completo);	<b>15</b>
	Experiência profissional como cuidador (5 pontos por ano completo);	<b>15</b>
	Experiência profissional em saúde mental (5 pontos por ano completo);	<b>10</b>
	Experiência em ações intersetoriais; (5 pontos por ano completo);	<b>10</b>
3	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 100</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>200</b>